

MATERIAL DE APOIO

MÓDULO 01

plano  é

AULA 07

QUADRO SOCIETÁRIO
DO MEI A SOCIEDADE LIMITADA

QUAL ESTRUTURA ESCOLHER?

Está decidido!

Você terá uma agência de lançamentos bem estruturada e com processos bem definidos, certo? Agora restam aquelas dúvidas relacionadas a burocracia e legislação inerentes à atividade do empreendedor brasileiro.

Neste material, de forma sucinta vamos esclarecer alguns detalhes dos principais modelos societários, compará-los e caberá a você -com a ajuda de um advogado bem como da sua contabilidade -encontrar o mais adequado.

Vale ressaltar que cada caso é um caso. O Direito é repleto de pormenores que deverão ser levados em conta nas suas tomadas de decisão, e portanto nada substitui uma consulta a um profissional de confiança.

Não terei sócios...

Caso opte por não ter sócios, você terá 4 opções:

- *MEI (Micro Empreendedor Individual)*
- *EI (Empresário Individual)*
- *EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada)*
- *SLU (Sociedade Limitada Individual)*

Muitos empresários escolhem não ter sócio. Se este é seu caso, veja a seguir as vantagens

MEI - Micro Empreendedor Individual

Vantagens	Limitações
Abertura sem custo e sem burocracia através do Portal do Empreendedor	Faturamento anual de R\$ 81.000,00
Imposto reduzido. Cálculo corresponde a 5% do limite mensal do salário mínimo mais R\$1,00 de ICMS ou R\$ 5,00 de ISS	Contratação de apenas um funcionário que receberá até um salário mínimo ou o piso da categoria
Benefícios previdenciários (auxílio maternidade, afastamento remunerado e aposentadoria)	Patrimônio do empreendedor e da empresa se confundem
Recebimento através de cartão de crédito	Não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular

Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) cria a figura do Microempreendedor Individual.

EI - Empresário Individual

Vantagens	Limitações
Não tem limite na contratação de pessoas	Patrimônio do empresário e da empresa se confundem. Ou seja: se a empresa contrair uma dívida, esta imediatamente será do empresário também.
Não tem limite de faturamento	

EIRELI - Empresário Individual de Responsabilidade Limitada

Vantagens	Limitações
Não tem limite na contratação de pessoas	Valor mínimo de capital social a ser integralizado equivalente a 100 salários mínimos
Não tem limite de faturamento	
Patrimônio do empresário e da empresa são distintos. Há limitação da responsabilidade patrimonial do sócio de acordo com o capital integralizado e subscrito.	

SLU - Sociedade limitada Unipessoal

Vantagens	Limitações
Não tem limite na contratação de pessoas	
Não tem limite de faturamento	
Patrimônio do empresário e da empresa são distintos. Há limitação da responsabilidade patrimonial do sócio de acordo com o capital integralizado e subscrito.	
Não tem limite mínimo para integralização de capital social	

Lei 13.874/2019

Caso a sua opção seja ter sócios...

Sociedade Limitada: 4 coisas que você precisa saber!

- 1.** A empresa tem personalidade jurídica própria ou seja: a empresa é autônoma, tem seus direitos e deveres distintos e separados dos direitos e deveres dos sócios.
- 2.** Uma dívida da empresa não é num primeiro momento uma dívida dos sócios. Se eventualmente há uma dívida que a empresa não possa pagar, os credores poderão executar os sócios que responderão por essa dívida dentro das limitações do capital social subscrito e integralizado pelos sócios. Ou seja: não estará em jogo a totalidade do seu patrimônio.
- 3.** Claro que existem exceções como por exemplo quando os sócios cometem algum ato ilícito. Nestes casos eles teriam sim o comprometimento do seu patrimônio pessoal.
- 4.** Outra ressalva importante diz respeito às dívidas trabalhistas. A Justiça do trabalho é muito peculiar, e entende que os trabalhadores são hipossuficientes, ou seja: “podem menos” numa relação com a empresa e o que vemos na prática é que os patrimônios dos sócios acabam respondendo de forma ilimitada pelas dívidas trabalhistas. Cuidado!

Cuidado com a burocracia

Estar bem assessorado fará toda a diferença

O ideal é que a abertura da empresa seja realizada com assessoria de profissional, exceto no caso do MEI -Microempreendedor Individual que poderá realizar o seu registro pela Internet através do Portal do Empreendedor que está dispensado de escrituração contábil e do levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico.

Para os demais tipos societários haverá a necessidade de registro nos seguintes órgãos:

- *Junta Comercial do Estado -NIRE (número de identificação do registro e empresas) ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas*
- *RECEITA FEDERAL -CNPJ -Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica*
- *SECRETARIA FAZENDA -IE -Inscrição Estadual*
- *PREFEITURA -CCM ou IM -Cadastro de Contribuinte Mobiliário ou Inscrição Municipal*
- *INSS -Instituto Nacional do Seguro Social*

Crescimento sustentável demanda estratégia

O Plano Vê, mais uma vez impecável na entrega de conteúdo aos alunos acerta em trazer este tema tão relevante.

Abrir uma empresa no Brasil é uma tarefa deveras desafiadora. Tudo precisa ser pensado de forma estratégica: desde a definição do tipo de empresa, estimativa de seu faturamento e quantidade de sócios que poderá ter, e vão até o momento da opção pelo regime tributário e formalização da empresa.

As informações trazidas nesta videoaula ajudam a clarificar o tema e se você estiver comprometido com o crescimento sustentável da sua agência de lançamentos não poderá deixar de aproveitar cada vírgula.

Lhe desejamos coragem e boa sorte!

plano vê

PRODUZIDO POR:

AUTORIA:
Flávia Maria

PRODUÇÃO:
Felipe Botelho e Guilherme Rezende

DIAGRAMAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE:
Gubbio Adson e Pedro Veloso